



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

ciente
Em 16.01.08
Evelyn Pareja

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Designa Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2008 do Governador do Estado do Amazonas.

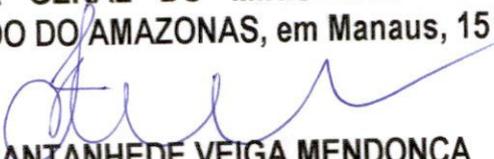
A Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e ainda o disposto na Portaria nº 05, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para o acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2008 do Governador do Estado do Amazonas a Procuradora Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2008.


FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL